



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 4º ao Contrato n.º 10/2017/2022

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2017 - SIGGO Nº 34506

Considerando a solicitação da Contratada por meio da Proposta (61241382) com fulcro nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, resguardado pelo Item "2.2" da Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo ao Contrato (59673383); a análise procedida pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios por intermédio da Nota Técnica N.º 5/2022 - SEEC/SCG/COGEC/DIREC/GERR (79484071); e em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001, e ainda, consoante Declaração de Orçamento (79935421), Autorização de Despesa e Empenho (79935469) e Nota de Empenho nº 2022NE01824 (79936509), todos constantes do Processo nº 0040-002499/2014, e em cumprimento a delegação de competência previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, bem como na [Portaria Nº 235, de 30 de Agosto de 2021](#), **DECIDO:**

CELEBRAR o presente Termo de Apostilamento referente ao reajuste de preços ao **Contrato nº 010/2017 - SIGGo 34506** firmado com a empresa **DÍGITRO TECNOLOGIA S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.472.803/0001-76, que tem por objeto:

a) Conceder reajuste ao valor do Contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **abril de 2021**, ou seja, **6,75919%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cujo valor total atual passará de **R\$ 97.020,00** (noventa e sete mil vinte reais) para um total anual de **R\$ 103.577,76** (cento e três mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), **com seus efeitos financeiros a contar de 12/04/2021**, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATO Nº 010/2017 - DIGITRO (2º TAC - 59673383)				
Subitem	UND	QTD	Descrição	Valor unitário
2	mês	12	Serviço de manutenção/suporte técnico 24 horas x 7 dias	R\$ 8.085,00
Valor total				R\$ 97.020,00

CONTRATO Nº 010/2017 - DIGITRO (REAJUSTE DE 6,75919% - ABR/2021)				
Subitem	UND	QTD	Descrição	Valor unitário
2	mês	12	Serviço de manutenção/suporte técnico 24 horas x 7 dias	R\$ 8.631,48
Valor total				R\$ 103.577,76

b) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia (SEEC), conforme Declaração de Orçamento (79935421) e respectiva Nota de Empenho:

I – Unidade Orçamentária: 19.101;

II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007;

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40;

IV – Fonte de Recursos: 100;

V – Nota de Empenho: 2022NE01824 (79936509).

c) Quanto ao valor referente ao **exercício de 2021** do reajuste, este será informado oportunamente, quando da instrução para o respectivo reconhecimento de dívida, conforme informação constante na Declaração de Orçamento (79935421).

d) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem à **12/04/2021**, em obediência ao princípio da anualidade.

e) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA
Subsecretário de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA - Matr.0127076-1, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 18/02/2022, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=80406267)
verificador= **80406267** código CRC= **29864431**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 7 andar, sala 707 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8150